

# CASA DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal 858/59 - Lei Estadual 9.958/67 - Decreto Federal 95.618/88  
Registrada no CNAS n°. 032.996/38, em 22/08/95 - Certificado de Entidade Beneficente Assistência Social n° 23000.031267/2017-09  
- CNPJ-MF n°. 56.018.476/0001-04 –

## REGULAMENTO DE PROCESSO SELETIVO E CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA A CASA DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO

1. Solicitação feita pelo encarregado do setor;
2. Coloca-se anúncio com os requisitos necessários ao cargo disponível nos meios de comunicação, ou seja, site, redes sociais, jornais, etc;
3. Currículos são enviados via anúncio e espontaneamente;
4. Após análise dos mesmos pela equipe técnica, serão selecionados e marcada uma entrevista pessoal;
5. Quando se tratar de alteração interna para mudança de cargo serão usados critérios internos a serem estabelecido pela contratante de acordo com as peculiaridades do cargo;
6. Após término do processo de seleção externa o candidato aprovado dará início ao processo de contratação, orientado a produzir os documentos necessários.

### Do Processo de Seleção

**1- DA SELEÇÃO:** Serão selecionados os candidatos com nota igual ou superior a 55 pontos (prova de múltipla escolha e redação – cujo tema será de conhecimento dos candidatos no dia da prova).

1.1 – O candidato que obter nota 0 (zero) na redação será excluído do processo de seleção

1.2 Análise complementar

1.2.1- Quando se tratar de seleção para o cargo de Professor e outros Profissionais Técnicos será exigida formação específica ao cargo e experiência comprovada se a contratante exigir

1.3 Critérios de desempate

Será adotado como critério de desempate: idade número de filhos e data de admissão (para cargos internos)

### 2- DAS PROVAS:

2.1- Conteúdos referentes aos cargos pleiteados

Prova de múltipla escolha;

1) conhecimentos gerais

# CASA DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal 858/59 - Lei Estadual 9.958/67 - Decreto Federal 95.618/88  
Registrada no CNAS n°. 032.996/38, em 22/08/95 - Certificadode Entidade Beneficente Assistência Social n° 23000.031267/2017-09  
- CNPJ-MF n°. 56.018.476/0001-04 –

2) noções básicas de português e matemática

2.2- Redação – tema será divulgado no momento da abertura dos envelopes das provas;

**3- DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS:** Serão divulgados nas redes sociais e afixado no mural da secretaria da Casa da Criança Santo Antônio

**4- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** Será afixado no mural da secretaria da Casa da Criança Santo Antônio em até 1 (um) mês após o resultado do processo seletivo.

## **5- VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

12 meses após a divulgação de resultado

Luiz Roberto Lacerda dos Santos

Presidente